



TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho

Produto	: Microsiga Protheus – Gestão de Serviços Públicos – Versão 11	Chamado	: SDFX77
Data da criação	: 16/02/2011	Data da revisão	: 20/02/13
País(es)	: Brasil	Banco(s) de Dados	: Banco(s) de dados
FNC	: 000000037512011		

i **Importante:**

Esta melhoria depende de execução do *update* de base **RHUPDMOD**, conforme **Procedimentos para Implementação**.

O Ministério do Trabalho e Emprego, através da Portaria nº 1621 de 14 de Julho de 2010, aprova os novos modelos de Termos de Rescisão de Contrato de Trabalho e Termos de Homologação.

Instrução Normativa SRT nº 15, de 14 de julho de 2010, art. 2º, parágrafo 1º “Nas rescisões contratuais em que não for adotado o Homolognet, será utilizado o Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho – TRCT previsto no Anexo I da Portaria 1.621, de 14 de julho de 2010.”

A quem se destina	Todas as empresas
Objetivo	Imprimir o TRCT conforme novas regras
Prazo de Entrega	A partir de 01/01/2011
Competência	Federal
Legislação	Instrução Normativa SRT nº15 de 14 de Julho de 2010 e Portaria nº 1621 de 14 de Julho de 2010

Procedimentos para Implementação

i **Importante:**

Antes de executar o compatibilizador **RHUPDMOD** é imprescindível:

- a) Realizar o *backup* da base de dados do produto que será executado o compatibilizador (diretório "PROTHEUS11_DATA\DATA") e dos dicionários de dados "SXs" (diretório "PROTHEUS11_DATA_SYSTEM").
- b) Os diretórios acima mencionados correspondem à **instalação padrão** do Protheus[®], portanto, devem ser alterados conforme o produto instalado na empresa.
- c) Essa rotina deve ser executada em **modo exclusivo**, ou seja, nenhum usuário deve estar utilizando o sistema.
- d) Se os dicionários de dados possuírem índices personalizados (criados pelo usuário), antes de executar o compatibilizador, certifique-se de que estão identificados pelo *nickname*. Caso o compatibilizador necessite criar índices, irá adicioná-los a partir da ordem original instalada pelo Protheus[®], o que poderá sobrescrever índices personalizados, caso não estejam identificados pelo *nickname*.
- e) O compatibilizador deve ser executado com a **Integridade Referencial desativada***

i **ATENÇÃO:** O procedimento a seguir deve ser realizado por um profissional qualificado como Administrador de Banco de Dados (DBA) ou equivalente!

* **A ativação indevida da Integridade Referencial pode alterar drasticamente o relacionamento entre tabelas no banco de dados. Portanto, antes de utilizá-la, observe atentamente os procedimentos a seguir:**

- i. No **Configurador (SIGACFG)**, veja se a empresa utiliza Integridade Referencial, selecionando a opção **Integridade/Verificação (APCFG60A)**.
- ii. Se **não há** Integridade Referencial **ativa**, são relacionadas em uma nova janela todas as empresas e filiais cadastradas para o sistema e nenhuma delas estará selecionada. Neste caso, **E SOMENTE NESTE, não é necessário** qualquer outro procedimento de **ativação ou desativação** de integridade, basta finalizar a verificação e aplicar normalmente o compatibilizador, conforme instruções.
- iii. Se **há** Integridade Referencial **ativa** em **todas as empresas e filiais**, é exibida uma mensagem na janela **Verificação de relacionamento entre tabelas**. Confirme a mensagem para que a verificação seja concluída, **ou**;
- iv. Se **há** Integridade Referencial **ativa** em **uma ou mais empresas**, que não na sua totalidade, são relacionadas em uma nova janela todas as empresas e filiais cadastradas para o sistema e, somente, a(s) que possui(em) integridade está(arão) selecionada(s). Anote qual(is) empresa(s) e/ou filial(is) possui(em) a integridade ativada e reserve esta anotação para posterior consulta na reativação (ou ainda, contate nosso Help Desk Framework para informações quanto a um arquivo que contém essa informação).

- v. Nestes casos descritos nos itens “iii” ou “iv”, **E SOMENTE NESTES CASOS**, é necessário **desativar** tal integridade, selecionando a opção **Integridade/ Desativar (APCFG60D)**.
- vi. Quando desativada a Integridade Referencial, execute o compatibilizador, conforme instruções.
- vii. Aplicado o compatibilizador, a Integridade Referencial deve ser reativada, **SE E SOMENTE SE tiver sido desativada**, através da opção **Integridade/Ativar (APCFG60)**. Para isso, tenha em mãos as informações da(s) empresa(s) e/ou filial(is) que possuía(m) ativação da integridade, selecione-a(s) novamente e confirme a ativação.

CONTATE O HELP DESK FRAMEWORK EM CASO DE DÚVIDAS!

1. Em Microsiga Protheus **ByYou Smart Client**, digite **RHUPDMOD** no campo **Programa Inicial**.

i **Importante:**

Para a correta atualização do dicionário de dados, certifique-se que a data do compatibilizador seja igual ou superior a 16/02/2011.

2. Clique em **OK** para continuar.
3. Após a confirmação é exibida uma tela para a seleção da empresa em que o dicionário de dados será modificado ou é apresentada a janela para seleção do compatibilizador. Selecione o programa **SIGAGPE**.
4. Ao confirmar é exibida uma mensagem de advertência sobre o *backup* e a necessidade de sua execução em **modo exclusivo**.
5. Clique em **Processar** para iniciar o processamento. O primeiro passo da execução é a preparação dos arquivos.

103 - "Adequação Homolognet - Brasil"

114 - "Adequação Homolognet - Correção chave RGW - Brasil"

119 – "Adequação TRCT GSP – Gestão Pública"

É apresentada uma mensagem explicativa na tela.

6. Em seguida, é exibida a janela **Atualização concluída** com o histórico (*log*) de todas as atualizações processadas. Nesse *log* de atualização, são apresentados somente os campos atualizados pelo programa. O compatibilizador cria os campos que ainda não existem no dicionário de dados.
7. Clique em **Gravar** para salvar o histórico (*log*) apresentado.
8. Clique em **OK** para encerrar o processamento.

Ajustes Efetuados pelo Compatibilizador ou aplicação do Patch

1. Alteração de pergunta no arquivo – SX1 – Cadastro de Perguntas:

Pergunta	GPFR140
-----------------	---------

Descrição	Imp. 13º Salário
Grupo	GPER140
Ordem	19
Tipo	Numérico
Tamanho	1
Combo	Opção "Imp 13º Salário" não permite que o usuário escolha "Dias"
Var01	MV_PAR19

Pergunta	GPER140
Descrição	Comp. Cpo 50?
Grupo	GPER140
Ordem	21
Tipo	Numérico
Tamanho	1
Valid	fVerbas()
Var01	MV_PAR21

Pergunta	GPER140
Descrição	RG do Empregador ?
Grupo	GPER140
Ordem	22
Tipo	Caracter
Tamanho	30
Var01	MV_PAR22

Pergunta	GPER140
Descrição	Nome do Empregador ?
Grupo	GPER140
Ordem	23
Tipo	Caracter
Tamanho	30

Var01	MV_PAR23
--------------	----------

2. Criação ou Alteração no arquivo SX3 – Campos:

- Tabela – RCE - Sindicato

Campo	RCE_DIADIS
Tipo	N
Ordem	83
Tamanho	2
Formato	@E 99
Título	Dia Dissídio
Descrição	Dia do Dissídio coletivo
Nível	1
Usado	Sim
Obrigatório	Não
Browse	N
Val.Sistema	fChkDiaMes((STRZERO(M->RCE_DIADIS,2)+M->RCE_MESDIS))
Folder	2

Campo	RCE_DIASAV
Tipo	N
Ordem	84
Tamanho	2
Formato	@E 99
Título	Dias Av.Prev
Descrição	Dias de Aviso Prévio
Nível	1
Usado	Sim
Obrigatório	Não
Browse	N

- Tabela – SRQ – Beneficiários

Campo	RQ_PERFGTS
Tipo	N
Ordem	38
Tamanho	5
Decimal	2
Formato	@E 99.99
Título	P.FGTS Resc.
Descrição	Percent. s/FGTS Rescisão
Nível	1
Usado	Sim
Obrigatório	Não
Browse	N

- Tabela – SRA - Funcionários

Campo	RA_HOPARC
Tipo	C
Ordem	F8
Tamanho	1
Formato	@!
Título	Ct.T.Parcial
Descrição	Contrato a tempo parcial
Nível	1
Usado	Sim
Obrigatório	Sim
Browse	N
Opções	1=Sim;2=Nao
Val.Sistema	Pertence("12")
Folder	2

Campo	RA_CLAURES
Tipo	C

Ordem	F9
Tamanho	1
Formato	@!
Título	Clau. Assec.
Descrição	Claúsula assecuratória
Nível	1
Usado	Sim
Obrigatório	Sim
Browse	N
Opções	1=Sim;2=Não
Val.Sistema	Pertence("12")
Folder	2

Campo	RA_DTFIMCT
Tipo	D
Ordem	G0
Tamanho	8
Formato	@D
Título	Dt Term Cont
Descrição	Term contrato prazo deter
Nível	1
Usado	Sim
Obrigatório	Não
Browse	N
Val.Sistema	If(M->RA_TPCONTR=="2",!Empty(M->RA_DTFIMCT),.T.)
Folder	2

Campo	RA_COMPSAB
Tipo	C
Ordem	G1

Tamanho	1
Formato	@!
Título	Comp. Sábado
Descrição	Comp. Sábado Dur. Semana
Nível	1
Usado	Sim
Obrigatório	Sim
Browse	N
Opções	1=Sim;2=Não
Val.Sistema	Pertence("12")
Folder	2

- Tabela – SRV – Cadastro de Verbas

Campo	RV_HOMOLOG
Tipo	C
Ordem	61
Tamanho	3
Formato	999
Título	V.Homolognet
Descrição	Vínculo Homolognet
Nível	1
Usado	Sim
Obrigatório	Não
Browse	N
When	GPEM601V04(M->RV_TIPOCOD)
Val.Sistema	If(Empty(M->RV_HOMOLOG),.T.,If(M->RV_TIPOCOD=='1',ValidRCC('S020',M->RV_HOMOLOG,1,3),GPEM601V04(M->RV_TIPOCOD,1,M->RV_HOMOLOG)))
Consulta Padrão	S20
Folder	0

- Tabela – SRG – Cabeçalho da Rescisão

Campo	RG_JTCUMPR
Tipo	C
Ordem	28
Tamanho	1
Formato	@!
Título	Jor.Trabalho
Descrição	Cumpriu Integ. jornada
Nível	1
Usado	Sim
Obrigatório	Sim
Browse	N
Opções	1=Sim;2=Não
Val.Sistema	Pertence("12")

Campo	RG_COMPRAV
Tipo	C
Ordem	29
Tamanho	1
Formato	@!
Título	Comp.N.Empr.
Descrição	Comprovou Novo Emprego
Nível	1
Usado	Sim
Obrigatório	Não
Browse	N
Opções	1=Sim;2=Nao
Val.Sistema	Pertence("12")

Segue abaixo as alterações realizadas no sistema para que se adéqüe as novas exigências:

Parâmetros para a Impressão:

- Na opção **Formulário Tipo**, foi retirado o item **GRFC zebrado** e foi inclusa a opção **Resc.Holomognet Gráfica**.
- Nas opções **Imp 13º salário** e **Impr Férias** não será permitida a opção **Dias** caso seja o novo modelo de TRCT.
- Incluída a pergunta **Comp. Cpo 50**, onde são informadas as verbas de faltas que devem ser deduzidas dos dias de saldo de salário.

Impressão:

- Criado o Rdmake IMPRESH, Impressão da Rescisão, modelo Homolognet, que pode ser customizado conforme necessidade do cliente.
- Seguindo as regras estabelecidas pelo M.T.E os diversos Proventos/Descontos calculados na Rescisão devem ser impressos nos quadros específicos, conforme “Instruções de Preenchimento” contido na Portaria 1.621, de 14 de julho de 2010.
- Os quadros referentes aos dados do empregador e do empregado são muito parecidos com os modelos antigos, as diferenças são:

Quadro Dados do Contrato:

21 – Tipo do Contrato :

- Se o campo SRA->RA_TPCONTR == "1" será impresso “1- por prazo Indeterminado”
- Se o campo SRA->RA_TPCONTR == "2" e o campo SRA->RA_CLAURES == "1", será impresso “2- por prazo determinado com clausula assecuratória”
- Se o campo SRA->RA_TPCONTR == "2" e o campo SRA->RA_CLAURES == "2", será impresso “2- por prazo determinado sem cláusula assecuratória”

23 - Remuneração Mês Anterior Afast.: Será impressa a remuneração do mês anterior ao da rescisão, caso não haja acumulado, será impresso a remuneração do próprio mês

29 - Pensão Alimentícia (%) (Saque FGTS): Será lido do novo campo RQ_PERFGTS, do Cadastro de Beneficiários

31 - Código Sindical: Será impresso o código sindical referente ao sindicato de empregados - RCE->RCE_ENTSIN

32 – CNPJ da Entidade Sindical: Será impresso o CNPJ do sindicado do empregado - RCE->RCE_CGC

Quadro Discriminação das Verbas Rescisórias:

Os Proventos / Descontos devem ser impressos nos quadros e com as descrições pré-definidas pelo M.T.E, para isso é preciso relacionar as verbas aos campos previstos no Termos através dos campos do cadastro de Verbas: Vínculo Homolognet e Identificador de cálculo, conforme tabela abaixo:

50 - Saldo de Salários: Verba com identificador de cálculo 048, porém se o parâmetro em tela **Comp. Cpo 50** estiver preenchido as verbas de faltas serão deduzidas, caso não haja saldo para a dedução serão deduzidas tantas quanto forem possíveis, o campo Saldo de Salário ficará zerado e o restante das faltas lançadas em outros descontos. Se o parâmetro **Comp. Cpo 50** não estiver preenchido, o campo 50 será impresso o saldo de salário calculado na rescisão.

51 - Comissões: As verbas que, no campo “V.Homolognet” do Cad. Verbas, estiverem com a rubrica 007

52 - Gratificações: As verbas que, no campo “V.Homolognet” do Cad. Verbas, estiverem com a rubrica 017

53 - Adicional de Insalubridade: As verbas que, no campo “V.Homolognet” do Cad. Verbas, estiverem com a rubrica 013

54 - Adicional de periculosidade: As verbas que, no campo “V.Homolognet” do Cad. Verbas, estiverem com a rubrica 014

55 - Adicional Noturno: Verba com o campo “V.Homolognet” igual a 012

56 - Horas Extras: Verba com o campo “V.Homolognet” igual a 004

57 - Gorjetas: Verba com o campo “V.Homolognet” igual a 011

58 - Descanso Semanal Remunerado: Verba com Identificador de Cálculo 033

59 - Reflexo do “DSR” sobre salário variável: Verba com Identificador de Cálculo 035 e 122

60 - Multa art 477, &8º/CLT: Verba com o campo “V.Homolognet” igual a 009

61 - Multa art 479/CLT: Verba com Identificador de Cálculo 176

62 - Salário-Família: Verba com Identificador de Cálculo 034

63 - 13º Salário Proporcional 99/12 avos: Verba com Identificador de Cálculo 114 e 251

64 - 13º Salário Exercício 99/12 avos: Não será impresso

65 - Férias Proporcionais 99/12 avos: Verba com Identificador de Cálculo 087 e 249

66 - Férias vencidas Período aquisitivo: Verba com Identificador de Cálculo 086 e 248..

67 - Dobra de Férias vencidas: Verba com Identificador de Cálculo 925

68 - Terço Constitucional de Férias: Verba com Identificador de Cálculo 125 e 926

- 69 - Aviso Prévio Indenizado:** Verba com Identificador de Cálculo 111 ou 112
- 70 - 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado):** Verba com Identificador de Cálculo 115 e 253
- 71 - Férias (Aviso Prévio Indenizado):** Verba com Identificador de Cálculo 230, 252 e 231
- 72 - Percentagem:** Verba com o campo "V.Homolognet" igual a 006
- 73 - Prêmios:** Verba com o campo "V.Homolognet" igual a 008
- 74 - Viagens:** Verba com o campo "V.Homolognet" igual a 010
- 75 - Sobreaviso:** Verba com o campo "V.Homolognet" igual a 015
- 76 - Prontidão:** Verba com o campo "V.Homolognet" igual a 016
- 77 - Adicional por tempo de serviço:** Verba com o campo "V.Homolognet" igual a 018
- 78 - Adicional por Transferência de Localidade de Trabalho:** Verba com o campo "V.Homolognet" igual a 019
- 79 - Salário Família excedente ao Valor Legal:** Verba com o campo "V.Homolognet" igual a 020
- 80 - Abono/Gratificação de Férias Excedente 20 dias de salário:** Verba com o campo "V.Homolognet" igual a 021
- 81 - Valor global diárias para viagem – Excedente 50% salário:** Verba com o campo "V.Homolognet" igual a 022
- 82 - Ajuda de Custo art. 470/CLT:** Verba com o campo "V.Homolognet" igual a 023
- 83 - Etapas marítimos:** Verba com o campo "V.Homolognet" igual a 024
- 84 - Licença – Prêmio indenizada:** Verba com o campo "V.Homolognet" igual a 025
- 85 - Quebra de Caixa:** Verba com o campo "V.Homolognet" igual a 026
- 86 - PLR:** Verba com o campo "V.Homolognet" igual a 027
- 87 - Indenização a Título de Incentivo à demissão:** Verba com o campo "V.Homolognet" igual a 028
- 88 - Bolsa Aprendizagem:** Verba com o campo "V.Homolognet" igual a 029
- 89 - Abonos Desvinculados do Salário:** Verba com o campo "V.Homolognet" igual a 030
- 90 - Ganhos Eventuais Desvinculados do Salário:** Verba com o campo "V.Homolognet" igual a 031
- 91 - Reembolso Creche:** Verba com o campo "V.Homolognet" igual a 032
- 92 - Reembolso Babá:** Verba com o campo "V.Homolognet" igual a 033

- 93 - Gratificação Semestral:** Verba com o campo "V.Homolognet" igual a 034
- 94 - Salário do mês anterior à Rescisão:** Não será impresso
- 95 - Outras:** Será impressas as outras verbas do SRR não previstas acima, criando sub-itens 95.1,95.2,05.3, etc...
- 96 - Indenização art 9º Lei 7238/84:** verbas com Identificador de Cálculo 178
- 97 - Indenização Férias Escolares:** Não será impressa
- 98 - Multa art. 476-A & 5º da CLT:** verbas com a Identificador de cálculo 036
- 99 - Ajuste do Saldo Devedor:** verbas com a Identificador de cálculo 045
- 100 - Pensão Alimentícia:** Somatória das verbas com identificador de cálculo: 172, 170, 128, 058 e 056
- 101 - Adiantamento Salarial:** Verba com o campo "V.Homolognet" igual a A01
- 102 - Adiantamento 13º:** Verba com o campo "V.Homolognet" igual a A02
- 103 - Aviso Prévio Indenizado:** Verba com identificador de cálculo 113
- 104 - Indenização Art. 480 CLT:** Verba com o campo "V.Homolognet" igual a A09
- 105 - Empréstimos em Consignação:** Verba com o campo "V.Homolognet" igual a A08
- 106 - Vale Transporte:** Verba com o campo "V.Homolognet" igual a A04
- 107- Reembolso do vale Transporte:** Verba com o campo "V.Homolognet" igual a A06
- 108 - Vale Alimentação:** Verba com o campo "V.Homolognet" igual a A05
- 109 - Reembolso do vale Alimentação:** Verba com o campo "V.Homolognet" igual a A07
- 110 - Contribuição para o FAPI:** Verba com o campo "V.Homolognet" igual a A11
- 111 - Contribuição Sindical Laboral:** Verba com o campo "V.Homolognet" igual a A13
- 112 - Previdência Social e 112.2 Previdência Social 13º:** Respectivamente, verbas com identificadores 064 e 070
- 113 - Contribuição Previdenciária complementar:** Verba com o campo "V.Homolognet" igual a A10
- 114 - 114.1 IRRF, 114.2 IRRF 13º e IRRF PLR,** respectivamente, verbas com identificadores 066, 071 e 152
- 115 - Outros descontos** não previstos acima: todas as outras verbas de desconto não impressas acima
- 116 - Desconto de Valor líquido de TRCT quitado – Decisão Judicial:**Verba com identificador 303

i **Importante:**

- ✓ O novo TRCT é um rdmake e está disponível ao cliente caso deseje customizar
- ✓ Para liberar o TRCT HomologNet removemos o formulário GRFC.
- ✓ O formulário neste momento será liberado apenas em modo gráfico

Procedimentos para Utilização:

Cadastros

1. Em **Gestão de Pessoal (SIGAGPE)** acesse **Atualizações / Cadastros / Verbas (GPEA040)**.
2. Configure as verbas e preencha o novo campo “**V.Homolognet**” (Aba Geral).

i **Importante:**

A configuração das verbas é muito importante, pois através dos campos **Vínculo Homolognet** e **Identificador de Cálculo** do Cadastro de Verbas, é feita a impressão dos termos, é através deste código que o programa relaciona a verba ao quadro de impressão.

Algumas verbas são impressas de acordo com o campo **Identificador de Cálculo** do cadastro de Verbas, outras são impressas de acordo com o campo **V.Homolognet**.

Processamentos

Rescisão e Rescisão Coletiva

Ao solicitar a impressão, escolha o tipo de formulário **Resc.Holognet – Gráfica**.

Para que as faltas sejam deduzidas do Saldo de Salário, preencha o novo campo **Comp. Campo 50** com as verbas de faltas em dias, neste caso o programa, antes de imprimir os dias de Saldo de Salário, procura as faltas processadas na rescisão do funcionário e subtrai do Saldo, sendo assim as verbas de Faltas não são impressas.

Se o campo ficar em branco, o saldo de salário será impresso sem dedução de faltas, e as verbas de faltas serão impressas no quadro de **Outros Descontos**.

Caso o número de faltas seja superior ao saldo de dias, e o campo Comp. Campo 50 seja preenchido, o campo de Saldo de salário será impresso com valor 0,00 e a diferença como faltas.

Informações Técnicas

Tabelas Utilizadas	SRA -Funcionários/SRV- Verbas/RCE -Tabelas Auxiliares/SXB - Consulta Padrão/ SRG –Rescisões
Funções Envolvidas	GPEA010 – Cadastro de Funcionários; GPEM040 – Cálculo de Rescisão/ GPEA150- Parâmetros / GPEA340 – Cadastro Sindicato / GPER140 – Relatório TRCT / GPEA040 – Tabela de Verbas
Sistemas Operacionais	Windows/Linux
Número do Plano	000000039272011